



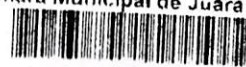
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 312/2024 - GP

Juara-MT, 10 de maio de 2024.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 673/2024
Data: 10/05/2024 - Horário: 17:09
Legislativo

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 025/2024**, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 025/2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 3.162, de 11 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 258.326,32 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), na dotação abaixo discriminada:

13.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultura	
13.392.0036	Cultura pra Todos	
13.362.0036.2639	Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Juara-MT	
33.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
		R\$ 150.000,00
33.50.43.00	Subvenções de Sociais	R\$ 42.426,32
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.900,00
44.90.52.00	Equip. e Material Permanente	R\$ 53.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior da dotação especificada será utilizado em igual importância, por excesso de arrecadação proveniente de transferências concedida pela União com fundamento na Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e Decreto Federal 11.740, de 08/10/2023, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa no instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 3.140, de 05 de outubro de 2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT,


Carlos Amadeu Sireña
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação e votação dos eminentes Vereadores que compõem esta Casa de Leis, minuta de Projeto de Lei Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.**

Este Projeto de Lei tem por objeto a Abertura de Crédito Especial para a regulamentação dos recursos no Orçamento Vigente, dos recursos oriundos da Lei Complementar Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, conhecida como Lei Aldir Blanc, com a finalidade de fomentar o segmento Artístico e Cultural na forma prevista na Lei, com isso poder apoiar os trabalhadores e trabalhadoras do segmento artístico cultural no Município.

Ao submeter este Projeto de Lei a apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos do compromisso e sensibilidade dos Senhores Vereadores e Vereadoras para com as demandas e necessidades da população, e em especial os membros do segmento artístico e cultural, dando a devida prioridade para viabilizar sua aprovação em regime de urgência.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município